



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 991/2012

Concede licença para acompanhar dependente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **ROSA CIPRIANO CELINI DE SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.946.840-7-SSP-PR, inscrita no CPF sob nº. 850.384.159-20, nomeada em 01 de março de 2000, para ocupar o cargo de carreira de Guarda Municipal 1ª Classe, pelo regime Estatutário; lotada na Secretaria Municipal de Defesa Social; licença para acompanhar dependente, por 90 (noventa) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 067/1999, conforme Processo nº. 4014/2012, no período de 03 de abril de 2012 a 02 de julho de 2012, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de maio de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



